

CNPJ: 16.423.018/0001-36
 Valor total aprovado: R\$ 3.693.750,00
 Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 738.750,00
 Banco: 001 - agência: 3158-5 conta corrente: 219248-9
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.770.312,50
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0507 EMBARQUE IMEDIATO
 Processo: 01416.004282/2022-19
 Proponente: ALDRI ANTONIO ALVES DA ANUNCIAÇÃO ME
 Cidade/UF: Salvador / BA
 CNPJ: 19.571.923/0001-21
 Valor total aprovado: R\$ 2.000.000,00
 Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.800.000,00
 Banco: 001 - agência: 3459-2 conta corrente: 34107-X
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0511 BICICLETA DE BIGODES
 Processo: 01416.004424/2022-48
 Proponente: TAKAPY DIGITAL ART LTDA
 Cidade/UF: Salvador / BA
 CNPJ: 03.250.728/0001-60
 Valor total aprovado: R\$ 3.693.750,00
 Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 738.750,00
 Banco: 001 - agência: 3158-5 conta corrente: 219247-0
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.770.312,50
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0514 GUIP - DETETIVES DA HISTÓRIA
 Processo: 01416.002696/2022-11
 Proponente: 3M EDITORA, ARTES GRÁFICAS E PRODUTORA LTDA ME
 Cidade/UF: Recife / PE
 CNPJ: 24.929.247/0001-55
 Valor total aprovado: R\$ 2.183.200,00
 Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 90.000,00
 Banco: 001 - agência: 1833-3 conta corrente: 50377-0
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 1.983.200,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0476 EU, SÉRGIO PORTO, E ELE, STANISLAW PONTE PRETA
 Processo: 01416.000400/2022-10
 Proponente: VENTUS FILMES LTDA
 Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
 CNPJ: 03.085.550/0001-49
 Valor total aprovado: R\$ 1.138.000,00
 Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 120.000,00
 Banco: 001 - agência: 4477-6 conta corrente: 9746-4
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 242.100,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº.838, realizada em 17/05/2022
 Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada, e cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2025.

22-0502 EDUCAR PARA INCLUIR
 Processo: 01416.004521/2022-31
 Proponente: SEUFILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
 Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
 CNPJ: 17.192.316/0001-25
 Valor total aprovado: R\$ 1.526.400,00
 Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 225.000,00
 Banco: 001 - agência: 3223-9 conta corrente: 23851-1
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 1.225.000,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022
 Art. 4º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos do FSA, nos termos de seus regulamentos de seleção e normativas de regência.

22-0501 DOMINAÇÃO
 Processo: 01416.004568/2022-02
 Proponente: GALAXIA INC PRODUÇÕES
 Cidade/UF: Curitiba / PR
 CNPJ: 42.325.318/0001-92
 Valor total do Projeto: R\$ 1.458.600,00
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 1.458.600,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0504 OUVIDOR
 Processo: 01416.004566/2022-13
 Proponente: SALGA FILMES LTDA
 Cidade/UF: Ilhabela / SP
 CNPJ: 20.273.816/0001-04
 Valor total do Projeto: R\$ 690.000,00
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 340.000,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0506 COSMOLOGIAS DA FRONTEIRA
 Processo: 01416.004710/2022-11
 Proponente: FRONTEIRA NORTE PRODUÇÕES EIRELI
 Cidade/UF: Belém / PA
 CNPJ: 21.466.571/0001-96
 Valor total do Projeto: R\$ 1.250.000,00
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 1.250.000,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0508 AS PAISAGENS DO ESQUECIMENTO
 Processo: 01416.004411/2022-79
 Proponente: PLANO B612 PRODUÇÕES EIRELI EPP
 Cidade/UF: Ananindeua / PA
 CNPJ: 26.751.109/0001-54
 Valor total do Projeto: R\$ 1.000.000,00
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 1.000.000,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0509 ATRÁS DAS PAREDES
 Processo: 01416.004628/2022-89
 Proponente: FANTASPOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIIS LTDA.
 Cidade/UF: Porto Alegre / RS
 CNPJ: 10.387.673/0001-08
 Valor total do Projeto: R\$ 2.000.000,00
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.000.000,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0510 200 ANOS OU MAIS - A HISTÓRIA DA IMPRENSA NO CEARÁ E AS NOVAS LINGUAGENS JORNALÍSTICAS
 Processo: 01416.004420/2022-60
 Proponente: R DOS SANTOS SILVA ME
 Cidade/UF: Fortaleza / CE

CNPJ: 12.477.209/0001-20
 Valor total do Projeto: R\$ 845.000,00
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 845.000,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0512 EU SOU NETA DOS ANTIGOS
 Processo: 01416.004194/2022-17
 Proponente: MAYU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
 CNPJ: 12.873.604/0001-21
 Valor total do Projeto: R\$ 1.657.177,50
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 1.442.404,75
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0513 TESOUROS
 Processo: 01416.004569/2022-49
 Proponente: JOÃO BATISTA M. DE FREITAS ME
 Cidade/UF: Mossoró / RN
 CNPJ: 06.151.337/0001-86
 Valor total do Projeto: R\$ 792.000,00
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 792.000,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0516 A FILHA DO DILÚVIO
 Processo: 01416.004951/2022-52
 Proponente: INVÍDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA
 Cidade/UF: Porto Alegre / RS
 CNPJ: 90.130.634/0001-51
 Valor total do Projeto: R\$ 2.500.000,00
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.500.000,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

22-0517 WAGLEY: A AMAZÔNIA DOS AMERICANOS
 Processo: 01416.004193/2022-72
 Proponente: PLANO B612 PRODUÇÕES EIRELI EPP
 Cidade/UF: Ananindeua / PA
 CNPJ: 26.751.109/0001-54
 Valor total do Projeto: R\$ 980.000,00
 Valor solicitado ao FSA: R\$ 980.000,00
 Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022

Art. 5º Devolver o prazo remanescente do projeto audiovisual, para captação de recursos incentivados, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada nº. 1064-E, de 2020, realizada em 17/12/2020, e prorrogar o prazo de captação do projeto até 31/12/2023, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada nº. 782-E, de 2021:

18-0713 O ANEL DA PAIXÃO
 Processo: 01416.010170/2018-11
 Proponente: DPE PRODUÇÕES EIRELI
 Cidade/UF: Lauro de Freitas / BA
 CNPJ: 96.713.128/0001-71
 Art. 6º Tornar parcialmente sem efeito o Despacho do Diretor-Presidente nº. 73-E, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº. 118, de 24 de junho de 2022, na pág. 100, Seção 01, no que se refere à aprovação do projeto audiovisual "22-0305 CANOAS, SEU PASSADO, PRESENTE E FUTURO", da Proponente: MIRAÇÃO FILMES LTDA.

Art. 7º Tornar parcialmente sem efeito o Despacho do Diretor-Presidente nº. 30-E, de 8 de março de 2022, publicado no DOU nº. 48, de 11 de março de 2022, na pág. 57, Seção 01, no que se refere à aprovação do projeto audiovisual "22-0105 ACAMPAMENTO MACABRO", da Proponente: ED WILSON FERNANDES DA CRUZ.

Art. 8º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº. 459, de 05/08/2021, e de acordo com o disposto no inciso § 2, art. 25, Anexo I, do Decreto nº. 9.238, de 15/12/2017, e com a Lei nº. 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº. 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02 e Portaria SPHAN 07/88;

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/88;

IV - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo IV desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

V - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo V desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

VI - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

VII - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VIII - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERBERT MOURA REGO



ANEXO I

01-Processo nº 01410.000074/2007-61
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico Instalação das Aduadoras de Água Bruta em Ferro Fundido DN. 900 E 100 mm
 Arqueólogo Coordenador: Edileno Duram da Silva
 Apoio Institucional: Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
 Área de Abrangência: Município de Porto Velho, estado de Rondônia
 Prazo de Validade: 07 (sete) meses

ANEXO II

01-Processo nº 01506.003785/2018-81
 Projeto: Monitoramento arqueológico na área de implantação do projeto Pateo do Cambuci
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Área de Abrangência: Município de São Paulo, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses

ANEXO III

01-Processo nº 01502.001322/2022-00
 Projeto: Expedição do Comitê da Bacia do São Francisco no Território do Povo Tuxá
 Arqueóloga Coordenadora: Maria Cleonice de Souza Vergne
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso - CAAPA - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
 Área de Abrangência: Município de Rodelas, estado da Bahia
 Prazo de validade: 01 (um) mês

02-Processo nº 01409.000414/2019-27
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico do Projeto Arquitetônico para 2ª Etapa da Restauração do Sítio Histórico de Queimado
 Arqueólogo Coordenador: Filipe André do Nascimento Coelho
 Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra - Prefeitura Municipal da Serra
 Área de Abrangência: Município de Serra, estado do Espírito Santo
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

ANEXO IV

01-Enquadramento IN: Nível IV
 Empreendedor: Transmissora Rio-Minas SPE S/A
 Empreendimento: LT 345 kV Santos Dumont 2 - Leopoldina 2 C1, com 95 km; LT 345 kV Leopoldina 2 - Lagos C1, com 143 km; SE 345/138 kV Leopoldina 2 - (6+1Res) x 75 MVA., Ampliação SE Lagos e Ampliação SE Santos Dumont 2
 Processo nº 01450.001612/2020-36
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da LT 345 kV Santos Dumont 2 - Leopoldina 2 C1; LT 345 kV Leopoldina 2 - Lagos C1; SE 345/138 kV Leopoldina 2 - (6+1Res) x 75 MVA; Ampliação SE Lagos e Ampliação SE Santos Dumont 2
 Arqueóloga Coordenadora: Lília Benevides Guedes
 Arqueólogo de Campo: Job Lôbo
 Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) e Laboratório de Antropologia Biológica - LAB - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
 Área de Abrangência: Municípios de Canta Galo, Cordeiro e Macaé, estado do Rio de Janeiro e Município de Leopoldina, estado de Minas Gerais
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

02-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: G37 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
 Empreendimento: Reserva Boa Vista
 Processo nº 01506.001243/2021-70
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Reserva Boa Vista
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de Campo: Nathália Rodrigues de Lima
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

03-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
 Empreendimento: Novo Campus do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA)
 Processo nº 01500.004028/2019-66
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico das Obras de Instalação do Novo Campus do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA)
 Arqueóloga Coordenadora: Maria Dulce Barcellos Gaspar de Oliveira
 Arqueóloga de Campo: Cilcair Lima de Andrade Carvalho Ramos
 Área de Abrangência: Município Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses

04-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: ECG Engenharia Construções e Geotecnia Eireli
 Empreendimento: CDHU Registro "E"
 Processo nº 01506.004242/2019-62
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico das obras de implantação do empreendimento CDHU Registro "E"
 Arqueóloga Coordenadora: Ana Cláudia de Arthur Jucá
 Arqueólogo de Campo: Mário Augusto Manzine Junior
 Área de Abrangência: Município de Registro, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

05-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A
 Empreendimento: ETR Vila Mariana e a Linha de Transmissão Subterrânea - LTS Miguel Reale - Vila Mariana
 Processo nº 01506.001872/2020-19
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico das Obras da ETR Vila Mariana e a Linha de Transmissão Subterrânea - LTS Miguel Reale - Vila Mariana
 Arqueólogo Coordenador: Ricardo de Abreu Lessi
 Arqueólogo de Campo: Ricardo de Abreu Lessi
 Área de Abrangência: Município de São Paulo, estado de São Paulo
 Prazo de validade: 15 (quinze) meses

06-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: Autopista Régis Bittencourt S/A
 Empreendimento: Dispositivo de Retorno no km 312 da Rodovia BR-116
 Processo nº 01506.000341/2022-71
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico das Obras de Implantação de Dispositivo de Retorno no km 312 da Rodovia BR-116
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueólogo de Campo: Renato Saad Panunzio
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de abrangência: Município de São Lourenço da Serra, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 10 (dez) meses

07-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Maicon Rodrigues
 Empreendimento: Lote Matrícula 34.160

Processo nº 01510.000743/2021-25
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Lote Matrícula 34.160
 Arqueólogo Coordenador: Silvano Silveira da Costa
 Arqueólogo de Campo: Silvano Silveira da Costa
 Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (NEEA/CEOM) - Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó)
 Área de Abrangência: Município de Penha, estado de Santa Catarina
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

ANEXO V

01-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Oeste Energia Investimentos e Participações S/A
 Empreendimento: LT 500kV Complexo Eólico Oeste Seridó - Subestação Santa Luzia II
 Processo nº 01450.002950/2021-76
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da LT 500kV Complexo Eólico Oeste Seridó - Subestação Santa Luzia II
 Arqueólogo Coordenador: Elói Bora
 Arqueólogo de Campo: Antônio Carlos Mathias Cavaleiro
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da Universidade Estadual da Paraíba - LABAP e Laboratório de Arqueologia - Homem Potiguar - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
 Área de Abrangência: Município de Santana de Seridó, estado do Rio Grande do Norte e São José do Sabugi, estado da Paraíba
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

02-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP
 Empreendimento: Aterro Sanitário em Valas
 Processo nº 01506.001368/2021-08
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Aterro Sanitário em Valas
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de Campo: Dhara Rodrigues Lima
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de Abrangência: município de Campos Novos Paulista, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

03-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Velvet Participações S/A
 Empreendimento: Loteamento Terras dos Ipês
 Processo nº 01506.001354/2021-86
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Terras dos Ipês
 Arqueóloga Coordenadora: Milena Acha Brandi
 Arqueóloga de Campo: Milena Acha Brandi
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de Piracicaba, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

04-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Reserva das Orquídeas SPE Ltda
 Empreendimento: Condomínio Parque Primavera
 Processo nº 01506.000670/2020-50
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Condomínio Parque Primavera
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueólogo de Campo: Roberto Montenegro Perrotta
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de Carapicuíba, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

05-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Parque Eólico Serra das Almas I S.A
 Empreendimento: Complexo Eólico Serra das Almas
 Processo nº 01502.001119/2022-25
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Complexo Eólico Serra das Almas
 Arqueólogo Coordenador: Paulo Eduardo Zanettini
 Arqueólogo de Campo: Lucas Santos Oliveira
 Área de Abrangência: Municípios de Jacaraci, Licínio de Almeida e Urandi, estado da Bahia
 Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

06-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: COPREL Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento
 Empreendimento: CGH Jornalista Maria Helena
 Processo n.º 01512.000646/2021-12
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da CGH Jornalista Maria Helena
 Arqueóloga Coordenadora: Estefânia Jaékel da Rosa
 Arqueólogo de Campo: Átila Perillo Filho
 Apoio Institucional: Laboratório de Cultura Material e Arqueologia, Núcleo de Pré História e Arqueologia (Lacuma/Nupha) - Universidade de Passo Fundo (UPF)
 Área de Abrangência: Municípios de Salto do Jacuí, estado do Rio Grande do Sul
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

07- Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Hidrotérmica S.A
 Empreendimento: PCH dos Gatos
 Processo nº 01512.000351/2021-46
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da PCH dos Gatos
 Arqueólogo Coordenador: Fabricio José Nazzari Vicroski
 Arqueólogo de Campo: Fabricio José Nazzari Vicroski
 Apoio Institucional: Laboratório de Cultura Material e Arqueologia, Núcleo de Pré História e Arqueologia (Lacuma/Nupha) - Universidade de Passo Fundo (UPF)
 Área de Abrangência: Municípios de Jari e Santiago, estado do Rio Grande do Sul
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

08-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Hidrotérmica S.A
 Empreendimento: PCH Vinte Tiros
 Processo n.º 01512.000352/2021-91
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da PCH Vinte Tiros
 Arqueólogo Coordenador: Fabricio José Nazzari Vicroski
 Arqueólogo de Campo: Fabricio José Nazzari Vicroski
 Apoio Institucional: Laboratório de Cultura Material e Arqueologia, Núcleo de Pré História e Arqueologia (Lacuma/Nupha) - Universidade de Passo Fundo (UPF)
 Área de Abrangência: Municípios de Tupanciretã, Jari e Santiago, estado do Rio Grande do Sul
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

09-Enquadramento IN: Nível IV
 Empreendedor: Usina Eólica Pedra Pintada A Ltda
 Empreendimento: Linha de Transmissão LT 500kv SE Complexo Eólico Pedra Pintada X SE Ouroândia 2



Processo nº 01502.001781/2021-02

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Linha de Transmissão LT 500kV SE Complexo Eólico Pedra Pintada x SE Ourulândia 2
Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
Arqueólogo de Campo: Sebastião Lacerda de Lima Filho
Apoio institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso - CAAPA - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
Área de Abrangência: Município de Ourulândia, estado da Bahia
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

10-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: TL Administradora de Bens e Serviços Ltda
Empreendimento: Loteamento Lupércio Costa
Processo nº 01508.000079/2019-49
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Lupércio Costa
Arqueólogo Coordenador: Jardel Stenio de Araújo Barbosa
Arqueóloga de Campo: Ana Cláudia Fragoso
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM).
Área de Abrangência: Município de São João do Ivaí, estado do Paraná.
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

11-Enquadramento IN: Nível IV

Empreendedor: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A
Empreendimento: Sistema de Distribuição de Energia Elétrica
Processo nº 01492.000003/2022-35
Projeto: Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica
Arqueólogo Coordenador: João Aires Ataíde da Fonseca Júnior
Arqueólogo de Campo: Kelton Lima Monteiro Mendes
Área de Abrangência: Municípios de Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Ponte de Pedra, Chaves, Afuá, estado do Pará
Prazo de Validade: 01 (um) mês

12-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Excim Importação e Exportação S/A
Empreendimento: Excim Importação e Exportação S/A
Processo nº 01409.000254/2022-11
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Excim Importação e Exportação S/A
Arqueólogo Coordenador: Marcellus D'Almeida de Almeida
Arqueólogo de Campo: Marcellus D'Almeida de Almeida
Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra - Prefeitura Municipal da Serra
Área de Abrangência: Município de Aracruz, estado do Espírito Santo
Prazo de Validade: 03 (três) meses

13-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Buriti Nordeste Empreendimentos Imobiliários Ltda
Empreendimento: Residencial Park dos Buritis
Processo nº 01403.000105/2022-11
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área empreendimento Residencial Park dos Buritis
Arqueólogo Coordenador: Roberto Luiz Quintella Tenório
Arqueólogo de Campo: Roberto Luiz Quintella Tenório
Área de Abrangência: Município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

14-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: CESAN - Companhia Espirito Santense de Saneamento
Empreendimento: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Barra de São Francisco (Projetada)
Processo nº 01409.000107/2022-41
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Barra de São Francisco (Projetada)
Arqueólogo Coordenador: Marcellus D'Almeida de Almeida
Arqueólogo de Campo: Marcellus D'Almeida de Almeida
Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra - Prefeitura Municipal da Serra
Área de Abrangência: Município de Barra de São Francisco, estado do Espírito Santo
Prazo de Validade: 03 (três) meses

15-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Cerâmica Nióbio Ltda EPP
Empreendimento: Cerâmica Nióbio Ltda EPP
Processo nº 01409.000220/2022-27
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Empreendimento Cerâmica Nióbio Ltda EPP
Arqueólogo Coordenador: Francisco João Lopes Silva
Arqueólogo de Campo: Francisco João Lopes Silva
Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra - Prefeitura Municipal da Serra
Área de Abrangência: Município de Linhares, estado do Espírito Santo
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

16-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Parnamirim Geração de Energia 40 Ltda
Empreendimento: UFV Venturosa
Processo nº 01498.000709/2021-66
Projeto: Avaliação de Impacto o Patrimônio Arqueológico para a Usina Fotovoltaica - UFV Venturosa
Arqueólogo Coordenador: Felipe Silva Sales
Arqueólogo de Campo: Breno Reis Silva Lima
Apoio Institucional: Museu da Cidade do Recife - Forte das Cinco Pontas - Prefeitura de Recife
Área de Abrangência: Município de Venturosa, estado de Pernambuco
Prazo de Validade: 03 (três) meses

17-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Projeto Imobiliário E 92 Ltda
Empreendimento: Residencial Praia do Tumiarú
Processo nº 01506.001696/2021-04
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Empreendimento Residencial Praia do Tumiarú
Arqueóloga Coordenadora: Milena Acha Brandi
Arqueóloga de Campo: Milena Acha Brandi
Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
Área de Abrangência: Município de São Paulo, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

18-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: St. Louis Empreendimentos e Participações Ltda
Empreendimento: Residencial Dallas
Processo nº 01506.000452/2021-04
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Residencial Dallas
Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
Arqueóloga de Campo: Dhara Rodrigues Lima

Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
Área de Abrangência: Município de Votorantim, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

19-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Tenda Negócios Imobiliários S.A
Empreendimento: Residencial Solar Patamares
Processo nº 01502.000117/2022-19
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Influência do Empreendimento Solar Patamares
Arqueóloga Coordenadora: Naiane Costa de Jesus Santos Lima
Arqueóloga de Campo: Naiane Costa de Jesus Santos Lima
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
Área de Abrangência: Município de Salvador, estado da Bahia
Prazo de validade: 03 (três) meses

20-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Tenda Negócios Imobiliários S.A
Empreendimento: Residencial Vivenda Real
Processo nº 01502.001113/2021-77
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Influência do Empreendimento Residencial Vivenda Real
Arqueóloga Coordenadora: Naiane Costa de Jesus Santos Lima
Arqueóloga de Campo: Naiane Costa de Jesus Santos Lima
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
Área de Abrangência: Município de Salvador, estado da Bahia
Prazo de Validade: 03 (três) meses

21-Enquadramento IN: Nível IV

Empreendedor: Alupar Investimentos S.A
Empreendimento: LT Barra do Furado e demais estruturas
Processo nº 01500.000417/2022-18
Projeto: Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área LT Barra do Furado e demais estruturas
Arqueólogos Coordenadores: Samara dos Reis e Fagno Dias de Souza
Arqueólogo de Campo: Fagno Dias de Souza
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Brasileira (LAB)
Área de Abrangência: Municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã, estado do Rio de Janeiro
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

22-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Tabuleiro Geração de Energia Ltda
Empreendimento: PCH Tabuleiro
Processo nº 01510.000197/2022-11
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da PCH Tabuleiro
Arqueóloga Coordenadora: Marina da Fonseca Lopes
Arqueóloga de Campo: Eliane Pinto de Andrade
Apoio Institucional: Universidade do Oeste de Santa Catarina - Campus de Joaçaba - Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)
Área de Abrangência: Santo Amaro da Imperatriz, estado de Santa Catarina
Prazo de Validade: 07 (sete) meses

23-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Toledo Exotic Ltda
Empreendimento: Mina Exotic Toledo
Processo nº 01409.000010/2022-39
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Empreendimento Mina Exotic Toledo
Arqueólogo Coordenador: Paulo João de Oliveira Júnior
Arqueólogo de Campo: Otávio Augusto Pereira Freitas
Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra - Prefeitura Municipal da Serra
Área de Abrangência: Município de Rio Bananal, estado do Espírito Santo
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

24-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Mineradora Ponte Alta Ltda
Empreendimento: Ampliação da área de lavra (processos ANM nº 820.392/1994, 820.669/1998 e 820.679/1998)
Processo nº 01506.000676/2022-99
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Ampliação da área de lavra (processos ANM n.º 820.392/1994, 820.669/1998 e 820.679/1998)
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
Arqueólogo de Campo: José Eduardo Abrahão
Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
Área de Abrangência: Município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

25-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: D C J Máquinas Agrícolas Ltda
Empreendimento: Fazenda Lidon 2
Processo nº 01422.000284/2022-50
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Fazenda Lidon 2
Arqueólogo Coordenador: Marcos Aurélio Camara Zimmermann
Arqueólogo de Campo: José Carlos de Oliveira Pinto Júnior
Apoio Institucional: Núcleo Tocantinense de Arqueologia (NUTA) - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)
Área de Abrangência: Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins.
Prazo de Validade: 03 (três) meses

26-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Tenda Negócios Imobiliários S.A
Empreendimento: Gran Costeira / Gran Torino
Processo nº 01508.000845/2021-90
Projeto: Programa de gestão do patrimônio arqueológico na área de implantação do empreendimento Gran Costeira / Gran Torino
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
Arqueólogo de Campo: José Eduardo Abrahão
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-história (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Área de Abrangência: Município de Araucária, estado do Paraná
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

27-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Ômega Desenvolvimento de Energia 1 S.A
Empreendimento: Complexo Solar Fotovoltaico Kuara
Processo nº 01496.000344/2021-90
Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na área do Complexo Solar Fotovoltaico Kuara
Arqueóloga Coordenadora: Emília Maria Almeida Arnaldo
Coordenação de Monitoramento Arqueológico: Marcos Victor Gomes de Oliveira
Área de Abrangência: Municípios de Aracati e Icapuí, estado do Ceará
Prazo de Validade: 21 (vinte e um) meses



28-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: FTA Desenvolvimento Imobiliário S.A
 Empreendimento: Loteamento Residencial Novas Terras III
 Processo nº 01506.001883/2020-07
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Residencial Novas Terras III
 Arqueólogo Coordenador: Rodrigo Junghans
 Arqueólogo de campo: Rodrigo Junghans
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de Limeira, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

29-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: FTA Desenvolvimento Imobiliário S. A
 Empreendimento: Loteamento Residencial Novas Terras I
 Processo nº 01506.001885/2020-98
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Residencial Novas Terras I
 Arqueólogo Coordenador: Rodrigo Junghans
 Arqueólogo de Campo: Rodrigo Junghans
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de Limeira, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

30-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Zitune Empreendimentos Imobiliários Ltda
 Empreendimento: Loteamento Residencial Sítio do Alto
 Processo nº 01506.001006/2022-90
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Loteamento Residencial Sítio do Alto
 Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
 Arqueóloga de campo: Valéria Marques dos Santos Tavares
 Apoio institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de Bragança Paulista, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

31-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Neovia Nutrição e Saúde Animal Ltda
 Empreendimento: Setor Industrial "Neovia Nutrição e Saúde Animal"
 Processo nº 01508.000421/2022-14
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Empreendimento Setor Industrial "Neovia Nutrição e Saúde Animal"
 Arqueólogo coordenador: Everson Paulo Fogolari
 Arqueóloga de campo: Márcia Rodrigues Santos
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-história (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)
 Área de Abrangência: Município de Apucarana, estado do Paraná
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

32-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A - SPVIAS
 Empreendimento: Dispositivo em Desnível da SP- 258
 Processo nº 01506.000877/2022-96
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Dispositivo em Desnível da SP- 258
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de Campo: Dhara Rodrigues Lima
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de Abrangência: Municípios de Taquarivaí e Buri, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 45, de 10 de julho de 2020, Seção 1, Página 106, Anexo V, Autorização nº 13, processo nº 01506.004399/2019-98, publicada em 13/06/2020, onde se lê: "Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu", leia-se: "Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura Municipal de Monte Mor".

Na Portaria nº 42, de 29 de julho de 2022, Seção 1, Anexo II, Página 160, Autorização nº 02, processo nº 01506.000187/2022-37, publicada em 01/08/2022, onde se lê: "Arqueólogas coordenadoras: Angélica Aparecida Moreira da Silva e Débora Leonel Soares", leia-se: "Arqueóloga Coordenadora: Angélica Aparecida Moreira da Silva".

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA FCP Nº 167, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, combinado com o art. 2º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 57, de 31 de março de 2022, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 61, de 04 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.100514/2021-19:

Comunidade	Município	Estado
RETIRO	MIRABELA	MG

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 20, sob o nº 2892, às fls.115.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

PORTARIA FCP Nº 168, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, combinado com o art. 2º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 57, de 31 de março de 2022, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 61, de 04 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.100967/2021-45:

Comunidade	Município	Estado
FAZENDINHA RIACHÃO	VARGEM GRANDE	MA

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 20, sob o nº 2891, às fls.114.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

PORTARIA FCP Nº 169, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, combinado com o art. 2º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 57, de 31 de março de 2022, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 61, de 04 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.101580/2021-14:

Comunidade	Município	Estado
BATERIA DO RIACHO E SANTO ANTONINHO	CAPELINHA	MG

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 20, sob o nº 2887, às fls.110.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

PORTARIA FCP Nº 170, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, combinado com o art. 2º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 57, de 31 de março de 2022, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 61, de 04 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.101142/2021-48:

Comunidade	Município	Estado
CENTRINHO	TURILÂNDIA	MA

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 20, sob o nº 2893, às fls.116.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

PORTARIA FCP Nº 171, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, combinado com o art. 2º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 57, de 31 de março de 2022, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 61, de 04 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.101442/2020-46:

Comunidade	Município	Estado
OS CAROLINOS	BELO HORIZONTE	MG

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 20, sob o nº 2882, às fls.105

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

PORTARIA FCP Nº 172, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, combinado com o art. 2º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 57, de 31 de março de 2022, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 61, de 04 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.101175/2021-98:

Comunidade	Município	Estado
COROATÁ	GUIMARÃES	MA

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 20, sob o nº 2888, às fls.111

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

PORTARIA FCP Nº 173, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, combinado com o art. 2º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 57, de 31 de março de 2022, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 61, de 04 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.100640/2022-54:

Comunidade	Município	Estado
GAIM	CÔNEGO MARINHO	MG

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 20, sob o nº 2889, às fls.112.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

